

Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo



Secretaria Administrativa da Câmara
21/10/2024
Diretor Geral

APROVADO
29 / 10 / 2024
Bruno Henriques Araújo
Presidente

INDICAÇÃO Nº 078/2024

A Rua João Luchi, que vai para a Escola "Frederico Pretti", seguia para o IFES, pois dava continuidade à uma estrada vicinal. Ocorre que há mais de 30 anos, esta via foi interdita por um portão, na divisa com a propriedade do referido IFES, sendo possível apenas a passagem de pedestres.

Ocorre que para quem não conhece a região e necessita do Google Maps, ou outro aplicativo para indicação de rota via GPS, acaba recebendo esta rua/estrada como via de acesso para quem necessita passar pelo IFES, causando enorme confusão ao motorista e transtorno aos moradores que constantemente, acabam sendo abordados para explicar o caminho adequado.

Assim sendo, é a presente **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Kleber Medici, que o Município, através da Secretaria competente, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, se digne a fazer a atualização das informações contidas no site Google Maps e onde mais for necessário, sobre a interdição da estrada vicinal contínua à rua João Luchi, nas as proximidades da Escola "Frederico Pretti", no Distrito de São João de Petrópolis, a fim de que esta via não seja mais utilizada como rota para aqueles que desconhecem o caminho, evitando-se desta forma, maiores transtornos aos motoristas e moradores da região, inclusive que seja providenciada e afixada placa de sinalização de via sem saída, pois é inexistente tal informação no local.

Sala Augusto Ruschi, em 21 de outubro de 2024.


Dra. Mel - PSDB

